



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1558/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. LAUDELINA MARIA DE OLIVEIRA CANOVA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Laudelina Maria de Oliveira Canova, ocorrido no último dia 29 de novembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Vereador Benedito Antonio Atanaz, 254, Conjunto dos Trabalhadores**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Laudelina Maria Oliveira Canova tinha 60 anos e era viúva de João Canova Neto e deixou as filhas Eliziane, Elizangela e Sheila.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 30 de novembro de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 10638/2016 - 30/11/2016 16:21